



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 – 000
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41
EMAIL: camara@camarabelterra.pa.gov.br
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 52 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a autorização de viagem a colaborador a Câmara Municipal de Belterra. É dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Assessor Jurídico: **Damião José bandeira do nascimento** a viajar no **período de 27 a 30 de junho de 2023**. Com destino a Cidade de Belém - Pará. Para acompanhar a tramitação de processos junto ao **TCM-PÁ**, onde irá tratar assuntos de interesse da Câmara Municipal de Belterra. Conforme: **Memorando de nº 02/2023 de 20 de maio de 2023**. Que segue em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o colaborador acima mencionado a se deslocar à Cidade de Belém no Estado do Pará.

Art. 2º - Concede **04 (diárias)**. O valor de cada diária é de **700,00 (setecentos reais)**, portanto o mesmo; receberá o Valor total de **2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, para custear despesas com hospedagem, alimentação, conforme a (**Resolução nº 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra